



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 503, segunda-feira, 25 de julho de 2016

**LEI Nº 8.275, de 25 de julho de 2016.**

### **Denomina Via Pública.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Nair Gonçalves Pereira, a Travessa “A” do loteamento Bela Vista, entre as Ruas Rocha Pombo e Tabatinga, com dimensão de 12,0 x 48,0 metros, no Bairro Iririú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0325843** e o código CRC **0ED82A0D**.

**LEI Nº 8.276, de 25 de julho de 2016.****Denomina Servidão Alfredo Borges no Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Alfredo Borges, a lateral da Rua João da Costa Junior, ao lado da edificação de nº 1062, no Bairro João Costa.

Parágrafo único. A denominação de que trata a presente Lei possui fins exclusivos para endereçamento postal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0329286** e o código CRC **2D5CB455**.

**LEI Nº 8.277, de 25 de julho de 2016.****Denomina Via Pública.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão WILLY HEINZLE, a lateral da Rua Senador Mathias Schroeder localizada em frente à edificação nº 53 (SD 21038), Bairro Costa e Silva.

Art. 2º A denominação acima estabelecida tem fins exclusivos para

endereço postal, nos termos do artigo 5º, III, a e b, da Lei Municipal nº 5.230/2005, cuja redação foi conferida pela Lei Municipal nº 8.089/2015.

Parágrafo único. A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0329288** e o código CRC **547B9747**.

**LEI 8.278, de 25 de julho de 2016.**

**Denomina Servidão Rudibert Ponick no Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Rudibert Ponick, lateral da Rua Tenente Antônio João, localizada entre as Ruas Itajubá e Roberto Ponick, no Bairro Bom Retiro, para fins exclusivos de endereço postal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0329296** e o código CRC **FD901BF5**.

**LEI N° 8.279, de 25 de julho de 2016.**

**Denominar-se-á Adalberto Larsen a Unidade Básica de Saúde localizada na Estrada Rio da Prata s/n°, Distrito de Pirabeiraba, nesta Cidade.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Adalberto Larsen, a Unidade Básica de Saúde, localizada na Estrada Rio da Prata s/n°, Distrito de Pirabeiraba, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0329315** e o código CRC **873444EC**.

**LEI N° 8.280, de 25 de julho de 2016.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.549.004,86 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quatro reais e oitenta e seis centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social - SAS, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projetos / Atividades	Fonte de Recurso	Modalidade de aplicação	Valor R\$
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.451.0014.1.1015	Construção, reforma e ampliação - SAS	0.3.31	4.4.90	54.060,86
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.1057	Segurança alimentar - SAS	0.3.31	3.3.90	102.274,32
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.1057	Segurança alimentar - SAS	0.3.31	4.4.90	384.509,76
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.333.0008.2.1060	Qualificação, gestão e inclusão produtiva - SAS	0.3.31	3.3.90	712.371,61
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.333.0008.2.1060	Qualificação, gestão e inclusão produtiva - SAS	0.3.31	4.4.90	227.183,86
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.244.0008.2.1301	Serviços de média e alta complexidade - SAS	0.3.31	3.3.90	68.604,45
						<b>1.549.004,86</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0330922** e o código CRC **5AFEEE2A**.

**LEI Nº 8.281, de 25 de julho de 2016.****Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Modalidades de aplicação	Valor R\$
49.001	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.1359	Despesa com pessoal - AMAE	0.600	3.1.90	400.000,00
49.001	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.1359	Despesa com pessoal - AMAE	0.600	3.1.91	25.000,00
49.001	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	17.122.0001.2.1237	Processos administrativos - AMAE	0.600	4.4.90	100.000,00
49.001	Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE	17.845.0003.0.1013	PASEP - AMAE	0.600	3.3.90	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>530.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0330937** e o código CRC **8E30C38C**.

## **LEI Nº 8.282, de 25 de julho de 2016.**

### **Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.031.657,09 (dois milhões, trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projetos / Atividades	Fontes de Recursos	Modalidade de aplicação	Valor R\$
42.001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	08.243.0008.2.1219	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	0.6.09	3.3.50	1.012.371,03
42.001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	08.243.0008.2.1219	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	0.6.09	3.3.90	203.947,00
42.001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	08.243.0008.2.1219	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	0.6.09	4.4.50	745.339,06
42.001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	08.243.0008.2.1219	Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	0.6.09	4.4.90	70.000,00
					<b>Total</b>	<b>2.031.657,09</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0330960** e o código CRC **5723279B**.

**DECRETO Nº 27.269, de 22 de julho de 2016.**

## Altera Decreto de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

### DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 27.139, de 04 de julho de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora RITA DE OLIVEIRA SILVA FRÓES, matrícula n. 18.251, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2016.

Udo Döhler  
Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon  
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Município  
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2016, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0329865** e o código CRC **A6B24564**.

**DECRETO Nº 27.251, de 20 de julho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Janaína Cristine da Silva, matrícula 47.750, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler  
Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326572** e o código CRC **80FBB119**.

**DECRETO Nº 27.254, de 21 de julho de 2016.**

**PROMOVE EXONERAÇÃO, A PEDIDO E REVOGA O DECRETO Nº 27.137, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Art. 1º Exonera, a pedido, na Secretaria de Educação, Vanderson Luiz Arzão dos Santos, matrícula 46.051, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 27.137, de 04 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327595** e o código CRC **D1ADFF65**.

**DECRETO Nº 27.255, de 21 de julho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Leonete Vanderlinde de Oliveira, matrícula 47.755, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327769** e o código CRC **12F2EE21**.

## **DECRETO Nº 27.256, de 21 de julho de 2016.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 01 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Cristiane Aparecida Cesario, matrícula 47.709, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Angela Marques de Liz Souza, matrícula 47.710, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Franciane Cavali, matrícula 47.711, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Maria Juliana da Silva Elesbão, matrícula 47.713, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Nadiana Maria de Souza do Rosario, matrícula 47.714, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Tânia Aguilar, matrícula 47.716, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

- Solange da Silva, matrícula 47.718, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Claudia Regina dos Santos Gabriel, matrícula 47.719, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Lisiane Voltolini Soares, matrícula 47.723, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Tábata Vilas Boas Alves, matrícula 47.731, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Isabel Cristina Theisen Andersen, matrícula 47.732, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Franciele Wolf Maia, matrícula 47.742, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328167** e o código CRC **43573BAC**.

**DECRETO Nº 27.257, de 21 julho de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 01 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Daniela Cipriano Vieira dos Santos, matrícula 35.891, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Susana Maria de Oliveira de Souza, matrícula 35.896, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328247** e o código CRC **439BAC19**.

**DECRETO Nº 27.258, de 21 de julho de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 02 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Renata Vanessa de Santana, matrícula 47.717, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler  
Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328271** e o código CRC **B31258E8**.

## DECRETO Nº 27.259, de 21 de julho de 2016.

### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

**a partir de 01 de agosto de 2016, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:**

- Janaina Peters Costa, matrícula 47.740, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328301** e o código CRC **42732BAA**.

**DECRETO Nº 27.260, de 21 de julho de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 01 de agosto de 2016, na Secretaria da Saúde:**

- Ana Caroline Lehmkuhl Sacht, matrícula 47.741, no cargo de Agente Administrativo.
- Fernanda Nunes Ribeiro, matrícula 47.746, no cargo de Agente Administrativo.
- Ramon Júlio da Silva, matrícula 47.749, no cargo de Agente Administrativo.
- Rômulo Mombach, matrícula 47.758, no cargo de Médico Genética Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328325** e o código CRC **BB1048A8**.

## DECRETO Nº 27.261, de 21 de julho de 2016.

### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

**a partir de 01 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Héveline Thomazelli dos Santos, matrícula 47.754, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosalina Vieira Chaves, matrícula 47.759, no cargo de Professor Educação Infantil.
- Adriane Bandeira de Jesus, matrícula 47.760, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328341** e o código CRC **9358A8C7**.

## DECRETO Nº 27.262, de 21 de julho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 82 (oitenta e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Andressa Mary Quintino de Oliveira, matrícula 47.701 , para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328362** e o código CRC **48F3DC0E**.

## DECRETO Nº 27.263, de 21 de julho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Juliana Bernarda da Silva Celeri, matrícula 47.702 , para o cargo de Professor Educação Infantil.
- Camila Treml Barros, matrícula 47.707, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328381** e o código CRC **FA909E61**.

**DECRETO N° 27.264, de 21 de julho de 2016.****Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Roseli Ribeiro, matrícula 47.744 , para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328397** e o código CRC **2B022513**.

**DECRETO N° 27.265, de 21 de julho de 2016.****Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luana Gabriela Dalla Rosa Vieira, matrícula 47.726, para o cargo de Médico Neurologista Pediátrico.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328413** e o código CRC **AD973502**.

**DECRETO Nº 27.267, de 21 de julho de 2016.**

**Promove Revogação do Decreto Nº 26.987.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 26.987, de 15 de junho de 2016, por motivo de duplicidade na publicação do ato .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328525** e o código CRC **5BA4C07A**.

**DECRETO N° 27.268, de 21 de julho de 2016.**

**Promove Revogação do Decreto N° 26.976.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 26.976, de 15 de junho de 2016, por motivo de duplicidade na publicação do ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328542** e o código CRC **9528FDD6**.

## DECRETO Nº 27.266, de 21 de julho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Caroline Luiza Tavares Ricardo, matrícula 47.720, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Anna Isabella de Araujo, matrícula 47.722, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Maria de Nazaré de Sousa Lima, matrícula 47.724, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Édna Mendonça Antunes, matrícula 47.725, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Bruna Garcia, matrícula 47.728, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Andriele Felipe Miranda, matrícula 47.729, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Eliane da Silva Smaha, matrícula 47.730, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Carla Shaiane Minho Feijó, matrícula 47.733, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Alessandra Serafim da Silva, matrícula 47.735, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Andréa Barboza Rufino, matrícula 47.736, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Maria Beatriz Lenhard Kern, matrícula 47.737, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Beatriz Marmitt, matrícula 47.737, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ana Delnice da Silva Uchôa, matrícula 47.739, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Gislaine Vallim, matrícula 47.743, para o cargo de Auxiliar de Educador.

- Gisele Alves da Silva Pires, matrícula 47.745, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Priscila Ferreira dos Santos, matrícula 47.747, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Fernanda dos Santos Custódio, matrícula 47.748, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Fabiana Graciano David, matrícula 47.751, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Waléria de Sousa Santos, matrícula 47.756, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Belarmina Imaculada da Conceição Moura, matrícula 47.757, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/07/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0328766** e o código CRC **477E9EE5**.

**PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ**

**PORTARIA SEMA Nº 046/2016**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar para o cargo de Função Gratificada na área de Coordenação da implantação do Sistema Eletrônico de Licenciamento, a partir de 14/07/2016, ao

servidor Josimar Neumann, matrícula 44.845.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria SEMA nº 45/2016 (documento SEI SEMA.NAD 0323934, publicado no DOEM 501 em 21/07/16), bem como, as demais disposições em contrário.

Romualdo Theophanes de França Junior

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/07/2016, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0329264** e o código CRC **0883106C**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

### PORTARIA SEMA Nº 043/2016

**Aprova a Instrução Normativa IN-13-SEMA, que dispõe sobre procedimentos para obtenção e/ou renovação do Registro de Empresa de Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, junto à Secretaria do Meio Ambiente.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa **IN-13-SEMA**, que dispõe sobre procedimentos para obtenção e/ou renovação do Registro de Empresa de Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, junto à Secretaria do Meio Ambiente, anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Romualdo Theophanes de França Júnior  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

\*\* Este documento tem como anexo o documento SEI (0315484).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/07/2016, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315485** e o código CRC **C1376648**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

### PORTARIA SEMA Nº 044/2016

**Aprova a Instrução Normativa IN-14-SEMA, que dispõe sobre procedimentos para obtenção e/ou renovação do Registro de Empresa de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil - RCC Classes A, B e C, junto à Secretaria do Meio Ambiente.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa **IN-14-SEMA**, que dispõe sobre procedimentos para obtenção e/ou renovação do Registro de Empresa de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil - RCC Classes A, B, e C, junto à Secretaria do Meio Ambiente, anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Romualdo Theophanes de França Júnior  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

\*\* Este documento tem como anexo o documento SEI (0315513).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/07/2016, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315516** e o código CRC **C5DB5A44**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 201/2016

### Concede licença para tratamento de saúde.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

### Resolve:

C o n c e d e r, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, a servidora Maria Aparecida da Silva Mello, de 20 de julho de 2016 a 10 de agosto de 2016.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 25/07/2016, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0330653** e o código CRC **7EA201E9**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 194/2016

Concede licença à gestante.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

C o n c e d e r, em conformidade com o art. 124, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença à gestante”, a servidora Deborah Pierozzi Lobo, de 22 de maio a 17 de novembro de 2016.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 25/07/2016, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0331722** e o código CRC **51C9805F**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

### PORTARIA Nº 73/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

#### **DESIGNA,**

**Art 1º** - Os membros para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal São José:

- José Antônio Guazina Posser – matrícula: 79977 - presidente – representante médico
- Alexandre Eduardo Schmidt – matrícula: 61477 - vice-presidente – representante SAME
- Mari Cristina Graciotto de Souza – matrícula: 72055 - secretária – representante Auditoria
- Carina Luz da Cunha – matrícula: 56611 - representante Registro Interno e Externo
- Cláudia Letícia Ferreira Posser – matrícula: 69111 - representante Auditoria
- Cristina Teixeira – matrícula: 78888 - representante Enfermagem
- Elaci Maria Hickmann Moura – matrícula: 71677 - representante Contas Médicas
- Taiane dos Santos – matrícula: 86399 - representante Escrituração
- Vanice Tuzzin – matrícula: 84499 - representante Auditoria

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria nº 072/2014 de 14/11/2014.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de julho de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

**Diretor-Presidente Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2016, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0331672** e o código CRC **FE6D6ABB**.

---

## **EDITAL SEI Nº 0331207/2016 - DETRANS.UNO**

Joinville, 25 de julho de 2016.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 651 / 2016**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 652 / 2016**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 208 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 653 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 654 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 209 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0331209.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0331207** e o código CRC **A6F64672**.

---

## AVISO DE REVOGAÇÃO, SEI N° 0331968/2016 - SAS.NAD

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Geração de Renda da Secretaria de Assistência Social leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital n° 0313822/2016, destinado à Incubação de Empreendimentos, devido a necessidade de restabelecimento de cronograma.

Joinville/SC, 25 de julho de 2016.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário de Assistência Social

**Fábio Luis de Oliveira**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 25/07/2016, às 15:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0331968** e o código CRC **5E419F8C**.

---

## ERRATA SEI N° 0330795/2016 - SGP.UAP

Joinville, 25 de julho de 2016.

## ERRATA

DECRETO Nº 27.095, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 489, de 05 de julho de 2016.

Onde se lê: ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Leia-se: ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 13 (treze) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros  
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2016, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0330795** e o código CRC **66619CAD**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0318364/2016 - SED.NAD

Joinville, 13 de julho de 2016.

# RESOLUÇÃO Nº 0545/2016/CME

Aprova atualização cadastral anual - 2016 dos Centros

de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº 212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 12 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2016) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

<b>Número do Processo</b>	<b>Número do Parecer</b>	<b>Nome da Instituição e CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>Sessão Plenária</b>
4322/2016	137/2016	CEI Mundo da Criança 07.381.355/0001-17	Rua Padre Antônio Vieira, nº 639, Bairro América	12/07/2016
4329/2016	138/2016	CEI Amiguinhos do Criador 17.018.724/0001-65	Rua José Orlando Maçaneiro, nº 46, Bairro Itaum	12/07/2016
4346/2016	139/2016	CEI Pequeno Céu 07.347.288/0001-14	Rua Barra Velha, nº 207, Bairro Floresta	12/07/2016
4420/2016	140/2016	CEI Abelhinha Dourada 04.769.597/0001-94	Rua Papa João XXIII, nº 275, Bairro Iriú	12/07/2016
4429/2016	141/2016	CEI Brincar e Aprender 17.018.050/0001-07	Rua Alfeu Carneiro Lins, nº 108, Bairro Iriú	12/07/2016
4441/2016	142/2016	CEI Recanto dos Querubins 03.816.834/0001-68	Rua Cuba, nº 142, Bairro Jardim Sofia	12/07/2016
4442/2016	143/2016	CEI Vila da Criança 17.715.298/0001-19	Rua Senador Rodrigo Lobo, nº 513, Bairro Iriú	12/07/2016
4445/2016	144/2016	CEI Semear e Colher 17.057.766/0001-05	Rua Francisco dos Santos Faraco, nº 71, Bairro Itaum	12/07/2016
4451/2016	145/2016	CEI Aquarela Kids 05.917.797/0001-00	Rua Coronel Francisco Gomes, nº 685, Bairro Bucarein	12/07/2016

**Art. 2º.** A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2017.

**Art. 3º.** Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

**Denise Maria Rengel**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 18/07/2016, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318364** e o código CRC **F56DC775**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0318365/2016 - SED.NAD

Joinville, 13 de julho de 2016.

# RESOLUÇÃO N.º 0546/2016/CME

Concede o Número de Registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido por Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior – Escola de Música “Villa Lobos” - CNPJ 83.796.227/0001-12, situado à Rua Dona Francisca, nº 800, Bairro Saguacú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 12 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizado o Número de Registro do Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado por Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior – Escola de Música “Villa Lobos”, a saber:

Registro nº 0612/2016/CME	A Improvisação Musical e suas Diferentes Vertentes
------------------------------	--

**Art. 2.º.** A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 18/07/2016, às 20:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318365** e o código CRC **EC1D4811**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0331188/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO 14/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando a realização do XIV Seminário Dos Conselhos Tutelares da Regional Amvali, a ser realizado no dia 28 de Julho de 2016, na cidade de Barra Velha/SC, no qual tem em sua programação a apresentação e discussão de assuntos pertinentes a atual agenda política deste Conselho;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Julho de 2016;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a participação de 2 conselheiros tutelares e 01 conselheiro do CMDCA, no XIV Seminário Dos Conselhos Tutelares da Regional Amvali, em Barra Velha/SC, disponibilizando aos três e ao motorista que irá levá-los, diárias para custeio de alimentação oriundas da Fonte 209 – FIA, a ser utilizada no dia 28 de Julho de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 25/07/2016, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0331188** e o código CRC **34EE5962**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326575/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 129/2014** – celebrado com o **Sr. Gastão Schwarz**, representada por sua Administradora, **Anagê Imóveis Eireli**, para a

Locação de Imóvel para a **Unidade de Acolhimento**, na forma da Dispensa de Licitação n.º **140/2014**, situado à **Rua Alexandre Schlemm, 850 - Anita Garibaldi** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326575** e o código CRC **A497A23E**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0326582/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 131/2014** – celebrado com **Rudnick Empreendimentos Ltda**, para a Locação de Imóvel para o **Programa Assistencial Psicossocial - PAPS**, na forma da Dispensa de Licitação n.º **149/2014**, situado à **Rua Engenheiro Niemeyer, 300 – Centro** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326582** e o código CRC **219400B2**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326594/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 132/2014** – celebrado com o **Sr. Arnoldo Mielke**, representada por sua Administradora, **Anagê Imóveis Eireli**, para a Locação de Imóvel para o **Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE**, na forma da Dispensa de Licitação n.º **150/2014**, situado à **Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 676 - Bucarein** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326594** e o código CRC **A3DB6C8D**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326617/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 133/2014** – celebrado com **CG Imóveis e Participações Ltda**, para a Locação de Imóvel para o **Laboratório Municipal**, na forma da Dispensa de Licitação n.º **151/2014**, situado à **Rua Jerônimo Coelho n.º. 346, esquina com a Rua Itajaí, 268 – Centro** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 –

2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326617** e o código CRC **DF157A14**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326630/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 381/2013** – celebrado com a **Sra. Senir Flores Vieira Thomsen**, representada por sua Administradora, **Anagê Imóveis Eireli**, para a Locação de Imóvel para o **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi**, na forma da Dispensa de Licitação nº. **275/2013**, situado à **Rua Alexandre Schlemm, 275 – Bucarein** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326630** e o código CRC **F7D684DD**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326645/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 424/2014** – celebrado com o **Sr. Fernando José Camacho Filho**, representado por sua Administradora, **Anagê Imóveis Eireli**, para a Locação de Imóvel para a **Residência Terapêutica**, na forma da Dispensa de Licitação **SEI n.º 14.0.004514-0**, situado à **Rua Concórdia, 135 - Anita Garibaldi** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326645** e o código CRC **262757CD**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326657/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 452/2014** – celebrado com a **Sra. Daiane Reinert Dressel**, representada por sua Administradora, **Anagê Imóveis Eireli**, para a Locação de Imóvel para o **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III**, na forma da Dispensa de Licitação **SEI n.º 14.0.004172-1**, situado à **Rua Tubarão, n.º 128 - Bairro América** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326657** e o código CRC **D168F073**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0326669/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 134/2014** – celebrado com **Maria de Fátima Gorges de Oliveira**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Santa Bárbara**, na forma da Dispensa de Licitação n.º **156/2014**, situado à **Rua Maria Regina Klock Russi, s/n – Jardim Santa Bárbara** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326669** e o código CRC **00F3CDF1**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326705/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 136/2014** – celebrado com **Juarez Jacinto de Liz**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Estevão de Matos**, na forma da Dispensa de Licitação n.º **001/2014**, situado à **Rua Maria Marques Leandro, n.º 505, Paranaguamirim** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326705** e o código CRC **26407207**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0326714/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 140/2014** – celebrado com **Adilson de Oliveira Eleutério**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso V**, na forma da Dispensa de Licitação n.º **141/2014**, situado à **Av. Jupter s/n - Quadra 35 - Lote 13 - Jardim Paraíso** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326714** e o código CRC **A619115C**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0326721/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 20 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 435/2015** – celebrado com o Sr. **Jean Francisco Martinelli**, neste ato representado por seu **Procurador** a Sra. **Rosa Maria Cardoso Soares**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório**, na forma da Dispensa de Licitação nº. **119/2015**, situado à **Rua Janaúba nº 509 - Jardim Iriú** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0326721** e o código CRC **0F4EF286**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0327763/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 014/2015** – celebrado com **Florisvaldo Correia**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família do Canela**, na forma da **Dispensa de Licitação SEI n.º 14.0.004827-0**, sito à **Servidão Quatro de Abril, P 16, CEP 89.239-575 - Rio Bonito** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327763** e o código CRC **B9CEA716**.

### **TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0327771/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 128/2014** – celebrado com **Audir Augustinho Hoffmann**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade de Saúde do Bakita**, na forma da **Dispensa n.º. 139/2014**, situado à **Rua São Miguel, n.º. 513 e 514 - Boa Vista** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327771** e o código CRC **642A0D67**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327773/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 130/2014** – celebrado com **Nelson Klein**, para a Locação de Imóvel para o **Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE**, na forma da **Dispensa n.º 142/2014**, situado à **Avenida Procópio Gomes, 526 – Bucarein** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327773** e o código CRC **B9642565**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327778/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 169/2012** – celebrado com **Sociedade Educacional Santo Antonio**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde Iririú**, na forma da **Dispensa n.º 163/2012**, situado à **Rua Jorge Augusto Emílio Muller, n.º 118 – Iririú** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327778** e o código CRC **821E733D**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0327783/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 171/2014** – celebrado com **Genésio Cavichioli**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde Vila Nova Rural**, na forma da **Dispensa n.º 183/2014**, situado à **Estrada do Sul, Km 18 - Vila Nova** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327783** e o código CRC **A2571675**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327789/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 172/2013** – celebrado com **Engelbert Wilke**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Estrada Anaburgo**, na forma da **Dispensa n.º 104/2013**, sito à **Rua Arnaldo Matias Frederico Lermann s/n - Vila Nova** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327789** e o código CRC **975F3F79**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327798/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 173/2013** – celebrado com **Osmar Adelino de Aviz**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde Sede Fátima**, na forma da **Dispensa n.º 105/2013**, sito à **Rua Almirante Protógenes Pereira, n.º 410 - Fátima** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327798** e o código CRC **D288629E**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0327807/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 275/2013** – celebrado com **Agostinho da Silva**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Lagoinha**, na forma da **Dispensa n.º 212/2013**, sito à **Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves n.º 46 - Morro do Meio** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327807** e o código CRC **9D26D8D4**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327811/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 383/2013** – celebrado com **José Manoel Floriano**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Rio do Ferro**, na forma da **Dispensa n.º 242/2013**, sito à **Rua Dilma Virgilina Garcia n.º 1031, Quadra 22, Lote 01 – Aventureiro** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **19/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327811** e o código CRC **0FECA29C**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327817/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 410/2013** – celebrado com **Luiz Sérgio Araújo**, para a Locação de Imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso III**, na forma da **Dispensa n.º 293/2013**, sito à **Estrada Timbé n.º 7130 – Jardim Paraíso** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327817** e o código CRC **1F855698**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0327823/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 411/2013** – celebrado com **Linésio Amaral**, para a Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n.º 294/2013**, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Edilene**, sito à **Avenida Kurt Meinert s/nº, Jardim Edilene - Paranaguamirim** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327823** e o código CRC **18F898D3**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327827/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 478/2014** – celebrado com **João Gomes Camilo**, para a Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n.º 14.3490-3/2014**, para a **Unidade Básica de Saúde da Família da Ilha**, situado à **Rua Antonio Augusto do Livramento, 289 – Espinheiros** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327827** e o código CRC **716F1FE0**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327830/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 488/2015** – celebrado com **Valdemar Bento**, para a Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n.º 133/2015**, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia**, situado à **Rua Professor Eunaldo Verdi n.º 419 - Jardim Sofia** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327830** e o código CRC **E701E5C2**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0327840/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 489/2015** – celebrado com **Flávio Medeiros**, para a Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n.º 170/2015**, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Parque Guarani**, situado à **Rua Diovana Maria Rodrigues, n.º 102 - Parque Guarani** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327840** e o  
código CRC **FC9171BF**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0327848/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 541/2015** – celebrado com **Ivanor Nasatto**, para a Locação de Imóvel, na forma da Dispensa nº. **206/2015**, para a **Unidade de Saúde Itinga Continental**, situado à **Rua Cineasta Leon Ritzmann, 100 - Itinga** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,  
**Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327848** e o  
código CRC **E8E6CDA0**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0327853/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 723/2015** – celebrado com **Rui Rubens Schwartz**, para a Locação de Imóvel para o **SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social**, na forma da **Dispensa n.º 249/2015**, situado à **Rua Aracaju, 1368 - Santo Antônio** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327853** e o código CRC **01D98E3B**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0327862/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 758/2015** – celebrado com **Claudia da Nova Cardozo Camerini**, para a Locação de Imóvel para o **Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas - CAPS AD**, na forma da **Dispensa n.º 279/2015**, situado à **Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 1.489 - Anita Garibaldi** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327862** e o código CRC **7924EFE5**.

---

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0327871/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 21 de julho de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 761/2015** – celebrado com **R. Toscan & Toscan Administração de Bens Ltda – ME**, para a Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n.º 254/2015**, para a **Unidade de Saúde Saguacú**, situado à **Rua Iririú, 110 - Saguacú** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/ Fonte: 638. Assinado em **20/07/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/07/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0327871** e o código CRC **FA2F8D03**.

---